



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017 Nº 2415



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PSD)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (PMDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Junior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 1/2017

Palmas, 6 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 1/2017, modificativa das Leis nºs. 2.575, de 20 de abril de 2012, e 2.665, de 18 de dezembro de 2012.

A presente matéria constituiu-se em reedição do pleno teor da Medida Provisória nº 49, publicada em 9 de dezembro de 2016, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

É imperativo rememorar que se trata da décima publicação da mesma matéria, sendo primitiva a Medida Provisória nº 14, de 25 de abril de 2016, e que esta última providência nada acresce ao teor pretérito, amparando-se, desse modo, no conjunto argumentativo da Mensagem nº 40, de 25 de abril de 2016, publicada na edição 2.325 do Diário da Assembleia, aos 2 dias de maio de 2016.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1/2017

Altera as Leis nºs. 2.575, de 20 de abril de 2012, e 2.665, de 18 de dezembro de 2012, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções na PMTO são realizadas, anualmente, em 25 de agosto.” (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 3º da Lei nº 2.665, de 18 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções no CBMTO são realizadas, anualmente, em 25 de agosto.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 3/2017

Palmas, 9 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 2/2017, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Pio XII a área de terreno urbano que especifica.

Em primeiro ponto, é imperioso considerar a relevância do trabalho que tem realizado a Fundação Pio XII, por meio do Hospital de Câncer de Barretos, no interior de São Paulo, desde sua instituição, em 1967, viabilizando a consecução, por excelência, de atenção oncológica gratuita.

O Hospital de Câncer de Barretos transformou-se num expressivo complexo que realiza milhares de atendimentos por ano, recebendo pacientes de todos os recantos do país. Assim, considerando a grande demanda por atendimento e o fluxo de paciente provenientes de localidades distintas, a Fundação Pio XII vem promovendo, de forma comprometida, a expansão na prestação do serviço assistencial que disponibiliza, descentralizando o atendimento por meio de várias unidades que foram criadas em diversos municípios e estados do país. Dentre elas, podemos citar as unidades de Jales-SP, Porto Velho-RO, Campo Grande-MS, Nova Andradina-MS e Juazeiro-BA.

Além das unidades fixas mencionadas, existem, ainda, onze unidades móveis, consubstanciadas em carretas equipadas com mamógrafos, que implementam atendimentos de forma volante.

Nessa perspectiva de expansão, a proposta que ora se apresenta busca autorização legislativa para a doação de uma área de terreno urbano de propriedade do Estado, localizada nesta Capital, à Fundação Pio XII, consubstanciada em:

Um lote de terras para construção urbana de no 1, da Quadra ACSUSO 110, Conjunto 2, situado na Avenida NS-01, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, com área total de 54.254,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 53 m + 240 m de frente com a Avenida NS-01; 240 m + 53 m de fundo com Rua NSA; 200 m do lado direito com a Praça 13; 41 m + 118,00 m + 41,00 m do lado esquerdo com a Avenida LO-27, na conformidade da Matrícula 14.840, do Livro 2 de Registro-Geral, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

Desse modo, a pretensa doação permitirá a implantação do Hospital de Câncer do Tocantins, garantindo tratamento multiprofissional gratuito na localidade, de forma humanizada e individualizada, trazendo vida e esperança a muitos pacientes no Tocantins, transformando assim o nosso Estado, nesse particular, em uma referência para a Região Norte.

À vista das considerações postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 2/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Pio XII a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação Pio XII uma área de terreno urbano, de propriedade do Estado, com as respectivas acessões e benfeitorias, a seguir descrita e caracterizada:

Um lote de terras para construção urbana de no 1, da Quadra ACSUSO 110, Conjunto 2, situado na Avenida NS-01, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, com área total de 54.254,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 53 m + 240 m de frente com a Avenida NS-01; 240 m + 53 m de fundo com Rua NSA; 200 m do lado direito com a Praça 13; 41 m + 118,00 m + 41,00 m do lado esquerdo com a Avenida LO-27, na conformidade da Matrícula 14.840, do Livro 2 de Registro-Geral, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à construção e instalação, em até cinco anos, do Hospital de Câncer do Tocantins.

Parágrafo único. No caso de extinção da fundação donatária ou desvirtuado o fim para o qual é feita a doação, a liberalidade se resolve com a reversão do imóvel e das respectivas acessões e benfeitorias ao patrimônio do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Expedientes

REQUERIMENTO Nº 341/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer licença para tratamento de saúde pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, nos termos regimentais.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do art. 231, II, § 5º e art. 232, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 24, II da Constituição Estadual, requer licença para tratamento de saúde por um período de 121 (cento e vinte e um) dias, conforme atestado médico, iniciando-se no dia 10 de fevereiro de 2017, encerrando-se dia 10 de junho de 2017.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar licença para tratamento de saúde, pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a iniciar-se no dia 10 de fevereiro de 2017. Este parlamentar encontra-se em tratamento de saúde, motivo pelo qual solicita a referida licença, tendo em vista a impossibilidade de conciliar o tratamento com o exercício da atividade parlamentar neste período.

Ante o exposto, requer o seu deferimento e as providências de mister.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

EDUARDO DO DERTINS

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Rolf Costa Vidal**, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **José Fernandes de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Márcia Maria Dias dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Medicina e Segurança do Trabalho da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2017

Considerando a Recomendação do TCE/TO, da 6ª Relatoria TCE/TO nº 02/2017, referente ao Pregão Presencial para registro de preço nº 08/2016, recomendando seja declarada sua nulidade ante a existência de vícios legais insanáveis que vão desde a ausência de motivação e justificativa para a padronização que atenda o interesse público, até a existência de cláusulas que restringem a competitividade;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 23/2017/PJA/AL, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa, que recomenda a adoção das Súmulas do Supremo Tribunal Federal, nº 346 e 473, que prescrevem a anulação do procedimento licitatório eivado de ilegalidades;

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com os arts. 2º e 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, bem como o disposto no inciso IX, do art. 38, combinado com art. 49, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 08/2016, constante dos autos nº 0198/2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Eduardo do Dertins** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, iniciando-se em 10 de fevereiro e encerrando-se em 10 de junho de 2017, de conformidade com o Processo nº 0050/2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

PORTARIA Nº 059/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 032, de 12 de fevereiro de 2015, que lotou na Diretoria de Área Legislativa – DIRLEG, a servidora **Michella Soares Coelho Araújo**, matrícula nº 167, Auxiliar Legislativo Especializado – Digitação, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 062/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 088, de 17 de março de 2016, que lotou no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, o servidor **Paulo Ferreira de Araújo**, matrícula nº 743, Auxiliar Legislativo - OMR, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 063/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula nº 343, Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação, previstas para 06/02/2017 a 20/02/2017, referente ao período aquisitivo de 30/09/2014 a 29/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 064/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 883/2017, de 25 de janeiro de 2017, fls. 25, do Processo nº 00007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula nº 364, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 20/12/2016 a 18/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 065/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Arcângela Maria Brito de Sousa Silva**, matrícula nº 6, assistente Legislativo Especializado - AE, previstas para 14/02/2017 a 15/03/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 066/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a lotação do servidor efetivo **Vicente de Ferrer Pereira Ramos**, matrícula nº 342, Auxiliar Legislativo–Administrativo, lotado no Gabinete da Presidência, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 067/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Protocolo e Arquivo – COPRA, o servidor **Vicente de Ferrer Pereira Ramos**, matrícula nº 342, Auxiliar Legislativo - Administrativo, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 068/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
793	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	Março/2017
8367	Alyne de Sousa Lima	Março/2017
13	Dalvina Ribeiro Zumba	Março/2017
737	Fabio da Silva Santos	Maió/2017
750	Horiano Gomes da Silva	Março/2017
451	Maria Helena Valadares de Souza	Fevereiro/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 069/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula nº 364, Assistente de Gabinete da Diretoria Orçamentária e Financeira, afastou-se para tratamento de saúde, no período de 20/12/2016 a 18/01/2017;

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 883/2017, em 25 de janeiro de 2017, fls. 25, do Processo nº 00007/2007;

Considerando que o servidor Francisco de Carvalho Coelho, exerceu efetivamente a função da servidora licenciada durante o período de sua ausência funcional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a fim de regularizar a substituição, o servidor **Francisco de Carvalho Coelho**, matrícula nº 803, para responder pela referida função no período de 20/12/2016 a 18/01/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

**Eduardo Siqueira Campos (DEM-
Licenciado)**

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Solange Duailibe (PR-Suplente)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)